DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 25
Relatório de Gestão Fiscal 27
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.842, de 06 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
09.272.0097.2102.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (21) R$ 350,000,00

Art. 2º. A suplementação que se refere o artigo anterior será coberta com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
99.997.9997.9997.0000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (23) R$ 350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.820, de 21 de junho de 2023.

Que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores Públicos municipais que transportam pessoas em veículos pertencentes a frota municipal fora dos limites do Município de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, no uso de minhas atribuições;

Considerando que dentre os vários tipos de indenizações disciplinadas pelo artigo 81 da Lei Complementar Municipal n° 16, de 31 de maio de 1.993, está inserida a "diária";

Considerando que o artigo 82 da Lei Complementar Municipal n° 16, de 31 de maio de 1.993, deixou disciplinado que "Os valores das indenizações, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidas nesta lei ou em regulamento";

Considerando que a referida lei não fixou o valor da indenização diária e nem estabeleceu todas as condições para a sua concessão, mas permite que seja regulamentada.

DECRETO:

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.° Regulamenta o pagamento de indenização de diárias aos servidores públicos municipais, que transportam pessoas em veículos pertencentes a frota municipal, em viagem fora dos limites do município de Jales, com a finalidade de cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, sem necessidade de apresentação de Notas Fiscais ou qualquer outro comprovante de despesas.

§ I° Equipara-se a todo e qualquer veículo integrante da frota municipal, destinado ao transporte de pessoas de interesse público.

§ 2° Não estão compreendidas nas despesas de que trata o *caput* deste artigo as de passagens.

CAPÍTULO II
DA FORMA DE FIXAÇÃO
DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Art. 2.° Os valores das diárias serão estabelecidos mediante a aplicação de percentuais sobre o vencimento fixado no Padrão "A", Referência "00", da Tabela de Padrões e Referências Anexa a Lei Municipal n° 1.392, de 17 de dezembro de 1.984, levando-se em consideração apenas a distância do deslocamento fora dos limites do Município, sem computar a do respectivo retorno.

CAPÍTULO III
DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Art. 3.° Observado o disposto no artigo anterior, os valores das diárias a serem pagos

aos condutores de veículos, exceto os de ônibus, corresponderão:

I - 3,83% (Três inteiros e oitenta e três décimos por cento) para os deslocamentos com distância de até 70 (Setenta) Km;

II - 4,60% (Quatro inteiros e sessenta décimos por cento) para os deslocamentos com distância de 71 (Setenta e um) à 150 (Cento e cinquenta) km;

III - 6,40% (Seis inteiros e quarenta décimos por cento) para os deslocamentos com distância de 151 (Cento e cinquenta e um) à 250 (Duzentos e cinquenta) km;

IV - 8,94% (Oito inteiros e noventa e quatro décimos por cento) para os deslocamentos com distância de 251 (Duzentos e cinquenta e um) à 450 (quatrocentos e cinquenta) Km;

V - 15,32% (Quinze inteiros e trinta e dois décimos por cento) para os deslocamentos com distância superior à 451 (Quatrocentos e cinquenta e um) Km.

§ I° Quando os deslocamentos de que tratam os incisos

I a V deste artigo forem realizados com veículos ônibus ou micro-ônibus, os valores das diárias neles estabelecidos serão acrescidos de 40% (Quarenta por cento);

§ 2º No caso de deslocamentos com distância superior a estabelecida no inciso V, somente será considerada uma nova diária se o condutor, cumulativamente:

I - pernoitar fora da sede do Município;

II - tiver decorrido 30 (trinta) horas ou mais, contadas do horário de saída da sede do Município.

CAPITULO IV
DO CONTROLE DOS DESLOCAMENTOS

Art. 4.°Compete a cada secretaria:

I - autorizar os condutores de veículos a se deslocarem para fora do limite do Município;

II – registrar:

a) o horário de saída e de retomo de cada deslocamento com veículo, bem como o dia,

o mês e o ano;

b) quilometragem de saída e de retorno do veículo;

c) o nome do condutor e o tipo de veículo, com os elementos de sua identificação;

d) o valor da diária a que o condutor tem direito.

CAPÍTULO V
DA FORMA DE
PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 5.° Para efeito de pagamento das diárias de que trata este decreto, deverá a cada secretaria emitir e enviar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, até o vigésimo dia útil de cada mês, para efeito de empenho e adiantamento dos respectivos valores, relatório individualizado para cada condutor de veículo, contendo:

I - o nome do condutor, o número de sua Cédula de Identidade e cargo;

II - a quantidade de viagens previstas para um período de 01 (um) mês;

III - os valores de cada uma das diárias;

IV - o total a ser adiantado;

V- as assinaturas do condutor do veículo e do Chefe de Setor de Transporte de cada Secretaria.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deverá, até o último dia útil de cada mês, adiantar os respectivos valores de que trata este artigo.

Art. 6.° Os adiantamentos dos valores de que trata o parágrafo único do artigo anterior ficarão sob a guarda e responsabilidade do Setor de Transporte de cada Secretaria, para disponibilizá-los a título de pagamento de diárias aos condutores de veículos por ocasião de cada um dos deslocamentos.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7.º Para efeito de prestação de contas dos valores recebidos na forma prevista neste decreto, deverá o Setor de Transporte de cada Secretaria emitir e enviar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, até o quinto dia útil do segundo mês subsequente ao do respectivo adiantamento, Planilha de Despesa de Diárias de cada condutor, contendo:

I - o nome do condutor de veículo, o número da Cédula de Identidade e o cargo;

II - a identificação do veículo utilizado no deslocamento, com as respectivas datas e
horário de saída e de retorno;

III- os locais para onde o veículo se deslocou, com os valores das respectivas diárias;

IV- o valor total das diárias gastas com cada um dos condutores;

V - as assinaturas do Chefe do Setor de Transporte e do condutor do veículo.

Parágrafo único. Havendo diferença, para mais ou para menos, entre o valor adiantado e o da prestação de contas, será ela, respectivamente, restituída ou completada.

Art. 8.º Não se fará adiantamento de valores de que trata o parágrafo único do artigo 5º quando o condutor estiver em débito com 02(duas) prestações de contas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES
GERAIS FINAIS

Art. 9.º Poderão ser ressarcidas as despesas de caráter excepcional ou imprevisível, desde que autorizadas e comprovadas documentalmente por cada secretaria.

Art. 10º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correção a conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 11.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de junho de 2.023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.861, de 26 de julho de 2023.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 320/2023, de 26 de julho de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 182, no cargo de Professor de Educação Básica I convocado através do Decreto nº 9.804, de 05/06/2023 e devidamente nomeado no Decreto nº 9.819, de 21 de junho de 2023, desistiu do cargo.

Considerando o ofício nº 324/2023, de 26 de julho de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 163, no cargo de Professor de Educação Básica I convocado através do Decreto nº 9.686,

de 21/03/2023 e devidamente nomeado no Decreto nº 9.716, de 10 de abril de 2023, desistiu do cargo.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PEB I – Professor de Educação Básica I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
186º	001447	MARYLIN CIPOLLINI SANTANA	67,00
187º	002950	TAIRÊ VOLPIANI CARDOSO	67,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, registrado sob o **Processo nº 111/2023, Dispensa 62/2023**, que objetiva a contratação de assessoria técnica na execução da Lei Complementar Nº 195/2022, (Lei Paulo Gustavo), com o objetivo de atender as etapas legais que permitam o município de Jales acessar, administrar, distribuir e prestar contas dos recursos provenientes dessa Lei, **conforme Anexo I**. Tendo valor médio previsto para tal contratação de R$ 13.318,00. O início para o recebimento de propostas será a partir do dia **27/07/2023 às 08h00**, na plataforma da BLL (**www.bllcompras.org.br**), sendo o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia **01/08/2023**, com a abertura para a **fase de lances às 09:00 horas do dia 01/08/2023, com encerramento da fase de lances às 12:00 horas do mesmo dia**. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3060 ou 3008, no horário normal do expediente. O Termo de Referência, contendo as condições do certame encontra-se no corpo do Anexo 1, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, aos 25 Julho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	45.841.000,00	27.816.005,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.426.500,00	24.661.923,31
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	60.557.500,00	32.956.740,87
SUB TOTAL	**156.825.000,00**	**85.434.669,46**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	23.523.750,00	12.815.200,42

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	24.891.014,37	15,87	14.990.064,48	17,55	13.743.961,12	16,09	13.485.520,74	15,78
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**14.990.064,48**	**17,55**	**13.743.961,12**	**16,09**	**13.485.520,74**	**15,78**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**243.969.000,00**	**243.969.000,00**	**125.846.614,84**	**125.960.297,92**	**118.008.702,08**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.590.000,00	48.590.000,00	26.253.243,83	30.748.154,54	17.841.845,46
CONTRIBUIÇÕES	12.325.000,00	12.325.000,00	5.680.953,62	5.597.987,23	6.727.012,77
RECEITA PATRIMONIAL	4.851.300,00	4.851.300,00	2.237.817,23	3.790.937,42	1.060.362,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	177.000,00	177.000,00	118.088,12	65.512,15	111.487,85
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	499,98	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.726.200,00	174.726.200,00	89.904.915,10	84.570.876,87	90.155.323,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.298.500,00	3.298.500,00	1.651.096,96	1.186.829,71	2.111.670,29
RECEITAS DE CAPITAL	**44.840.300,00**	**55.021.500,00**	**39.310.420,53**	**10.009.498,07**	**45.012.001,93**
ALIENAÇÃO DE BENS	13.517.000,00	13.517.000,00	2.330.970,53	1.927.293,98	11.589.706,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.323.300,00	41.504.500,00	36.979.450,00	8.082.204,09	33.422.295,91
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**22.197.000,00**	**22.197.000,00**	**12.095.756,25**	**11.523.732,15**	**10.673.267,85**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**29.067.000,00**	**29.067.000,00**	**8.621.704,99**	**8.478.354,23**	**20.588.645,77**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**295.679.300,00**	**305.860.500,00**	**161.682.984,11**	**132.924.418,07**	**172.936.081,93**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**295.679.300,00**	**305.860.500,00**	**161.682.984,11**	**132.924.418,07**	**172.936.081,93**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**295.679.300,00**	**305.860.500,00**	**161.682.984,11**	**132.924.418,07**	**172.936.081,93**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**202.679.850,39**	**13.438.071,40**	**216.117.921,79**	**128.148.017,67**	**101.199.535,88**	**95.555.752,57**	**87.969.904,12**	**26.948.481,79**	**5.643.783,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.689.215,00	-12.797.519,89	105.891.695,11	55.100.679,67	55.100.679,67	51.871.965,46	50.791.015,44	0,00	3.228.714,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	-790.000,00	1.410.000,00	920.755,87	920.755,87	920.755,87	489.244,13	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.790.635,39	27.025.591,29	108.816.226,68	72.126.582,13	45.178.100,34	42.763.031,24	36.689.644,55	26.948.481,79	2.415.069,10
DESPESAS DE CAPITAL	**53.999.445,60**	**37.690.151,46**	**91.689.597,06**	**29.899.112,22**	**12.612.312,78**	**12.103.386,22**	**61.790.484,84**	**17.286.799,44**	**508.926,56**
INVESTIMENTOS	46.750.445,60	39.971.151,46	86.721.597,06	26.793.911,28	9.507.111,84	8.998.185,28	59.927.685,78	17.286.799,44	508.926,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.249.000,00	-2.281.000,00	4.968.000,00	3.105.200,94	3.105.200,94	3.105.200,94	1.862.799,06	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.800.004,01**	**-7.107.647,68**	**2.692.356,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**29.200.000,00**	**1.112.017,94**	**30.312.017,94**	**12.182.434,21**	**9.723.947,17**	**8.882.482,07**	**18.129.583,73**	**2.458.487,04**	**841.465,10**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**295.679.300,00**	**45.132.593,12**	**340.811.893,12**	**170.229.564,10**	**123.535.795,83**	**116.541.620,86**	**167.889.972,69**	**46.693.768,27**	**6.994.174,97**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**295.679.300,00**	**45.132.593,12**	**340.811.893,12**	**170.229.564,10**	**123.535.795,83**	**116.541.620,86**	**167.889.972,69**	**46.693.768,27**	**6.994.174,97**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.388.622,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**295.679.300,00**	**45.132.593,12**	**340.811.893,12**	**170.229.564,10**	**132.924.418,07**	**116.541.620,86**	**167.889.972,69**	**46.693.768,27**	**6.994.174,97**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 **Consolidado**

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Município de Jales - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.500.000,00**	**0,00**	**3.500.000,00**	**1.663.237,49**	**1.836.762,51**	**1.488.505,42**	**174.732,07**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1.663.237,49	1.836.762,51	1.488.505,42	174.732,07
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**3.326.500,00**	**-799.300,00**	**2.527.200,00**	**699.664,00**	**1.827.536,00**	**631.285,33**	**68.378,67**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	3.326.500,00	-799.300,00	2.527.200,00	699.664,00	1.827.536,00	631.285,33	68.378,67
4 - ADMINISTRAÇÃO	**49.232.331,00**	**-6.845.100,17**	**42.387.230,83**	**23.238.523,95**	**19.148.706,88**	**20.257.842,38**	**2.980.681,57**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.332.000,00	1.128.496,16	7.460.496,16	4.678.145,00	2.782.351,16	3.093.860,52	1.584.284,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.991.331,00	-8.041.127,37	33.950.203,63	17.631.654,19	16.318.549,44	16.562.739,99	1.068.914,20
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	909.000,00	67.531,04	976.531,04	928.724,76	47.806,28	601.241,87	327.482,89
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**9.404.505,20**	**1.499.520,93**	**10.904.026,13**	**5.772.755,58**	**5.131.270,55**	**4.497.324,91**	**1.275.430,67**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.818.400,00	163.756,36	1.982.156,36	902.129,85	1.080.026,51	765.351,16	136.778,69
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	39.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	900,00	-200,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	659.000,00	304.400,00	963.400,00	127.249,00	836.151,00	60.143,00	67.106,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.923.205,20	992.064,57	7.915.269,77	4.743.376,73	3.171.893,04	3.671.830,75	1.071.545,98
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**38.152.000,00**	**70.000,00**	**38.222.000,00**	**16.461.798,23**	**21.760.201,77**	**16.321.773,16**	**140.025,07**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.152.000,00	70.000,00	38.222.000,00	16.461.798,23	21.760.201,77	16.321.773,16	140.025,07
10 - SAÚDE	**49.750.268,59**	**9.219.373,50**	**58.969.642,09**	**39.430.576,50**	**19.539.065,59**	**26.989.355,57**	**12.441.220,93**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.852.100,00	-1.316.745,10	4.535.354,90	2.957.687,27	1.577.667,63	2.527.155,36	430.531,91
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.956.507,33	5.151.622,78	26.108.130,11	15.367.679,18	10.740.450,93	10.982.866,77	4.384.812,41
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.528.053,66	4.800.699,13	22.328.752,79	18.091.108,22	4.237.644,57	10.781.582,87	7.309.525,35
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.414.600,00	279.013,53	1.693.613,53	1.182.383,70	511.229,83	1.032.432,38	149.951,32
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	550.600,00	0,00	550.600,00	232.440,69	318.159,31	232.440,69	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.447.407,60	304.783,16	3.752.190,76	1.599.277,44	2.152.913,32	1.432.877,50	166.399,94
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**55.797.862,00**	**8.689.635,78**	**64.487.497,78**	**33.962.079,55**	**30.525.418,23**	**29.656.490,04**	**4.305.589,51**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	769.800,00	1.025.155,37	1.794.955,37	1.518.979,01	275.976,36	1.390.555,51	128.423,50
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.918.450,00	3.859.885,34	31.778.335,34	15.815.109,92	15.963.225,42	14.734.088,03	1.081.021,89
363 - ENSINO PROFISSIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00	22.898,00	3.102,00	9.159,20	13.738,80
364 - ENSINO SUPERIOR	1.335.012,00	-141.287,00	1.193.725,00	567.169,05	626.555,95	489.568,98	77.600,07
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.596.200,00	3.370.354,33	27.966.554,33	15.378.148,73	12.588.405,60	12.577.495,49	2.800.653,24
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	202.200,00	-11.277,26	190.922,74	101.032,22	89.890,52	95.408,41	5.623,81
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	950.200,00	586.805,00	1.537.005,00	558.742,62	978.262,38	360.214,42	198.528,20
13 - CULTURA	**601.400,00**	**1.351.183,61**	**1.952.583,61**	**1.437.336,10**	**515.247,51**	**1.396.755,24**	**40.580,86**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	601.400,00	1.351.183,61	1.952.583,61	1.437.336,10	515.247,51	1.396.755,24	40.580,86
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**57.000,00**	**-8.100,00**	**48.900,00**	**6.286,17**	**42.613,83**	**957,81**	**5.328,36**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.000,00	-8.100,00	48.900,00	6.286,17	42.613,83	957,81	5.328,36

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 26/07/2023 09:28 sdwrw.rcsz

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - URBANISMO	**47.483.907,60**	**31.722.756,27**	**79.206.663,87**	**23.329.585,66**	**55.877.078,21**	**6.341.810,51**	**16.987.775,15**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.307,60	1.126.887,28	2.135.194,88	1.566.686,25	568.508,63	1.021.460,34	545.225,91
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.600.300,00	29.114.707,99	70.715.007,99	16.848.439,31	53.866.568,68	3.277.908,77	13.570.530,54
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.875.300,00	1.481.161,00	6.356.461,00	4.914.460,10	1.442.000,90	2.042.441,40	2.872.018,70
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**11.048.383,60**	**4.300.235,69**	**15.348.619,29**	**9.724.209,86**	**5.624.409,43**	**5.106.353,67**	**4.617.856,19**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.048.383,60	4.300.235,69	15.348.619,29	9.724.209,86	5.624.409,43	5.106.353,67	4.617.856,19
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**490.100,00**	**1.779.002,84**	**2.269.102,84**	**1.190.290,16**	**1.078.812,68**	**819.795,03**	**370.495,13**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	255.000,00	-12.333,74	242.666,26	127.481,55	115.184,71	107.850,32	19.631,23
695 - TURISMO	235.100,00	1.791.336,58	2.026.436,58	1.062.808,61	963.627,97	711.944,71	350.863,90
27 - DESPORTO E LAZER	**1.586.038,00**	**3.746.032,35**	**5.332.070,35**	**2.712.023,41**	**2.620.046,94**	**1.768.392,53**	**943.630,88**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.586.038,00	3.746.032,35	5.332.070,35	2.712.023,41	2.620.046,94	1.768.392,53	943.630,88
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**15.449.000,00**	**-2.485.000,00**	**12.964.000,00**	**10.601.197,44**	**2.362.802,56**	**8.259.154,23**	**2.342.043,21**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	15.449.000,00	-2.485.000,00	12.964.000,00	10.601.197,44	2.362.802,56	8.259.154,23	2.342.043,21
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.800.004,01**	**-7.107.647,68**	**2.692.356,33**	**0,00**	**2.692.356,33**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.800.000,00	-70.000,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.004,01	-7.037.647,68	962.356,33	0,00	962.356,33	0,00	0,00
TOTAL	**295.679.300,00**	**45.132.593,12**	**340.811.893,12**	**170.229.564,10**	**170.582.329,02**	**123.535.795,83**	**46.693.768,27**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2022 a Junho/2023 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.798.990,69	4.205.733,30	3.641.581,65	3.548.471,89	3.619.400,15	3.466.264,60	3.514.074,58	10.547.353,98	3.717.745,38	3.763.776,19	4.399.383,18	4.805.821,23	53.028.596,82
CONTRIBUIÇÕES	1.061.543,41	1.049.957,29	1.042.931,65	1.080.311,39	1.050.037,77	2.140.498,26	647.867,08	838.802,45	1.141.780,23	830.083,08	1.005.956,34	1.133.498,05	13.023.267,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.334.835,69	690.522,01	629.466,96	403.748,99	596.943,88	402.306,83	372.862,92	717.091,89	492.807,03	384.410,59	1.460.149,08	363.615,91	8.848.761,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.573,14	3.027,32	6.051,62	6.234,15	7.862,37	6.988,96	22.912,07	9.579,74	10.157,83	5.907,31	10.368,91	6.586,29	100.249,71
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.360.128,68	12.031.444,54	10.246.553,56	10.664.410,66	11.551.847,49	14.200.145,52	19.209.302,37	14.017.537,89	12.459.995,91	10.516.305,18	17.319.933,06	11.047.802,46	155.625.407,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.144,29	277.605,15	520.375,41	209.006,57	234.203,14	281.009,79	202.603,57	156.495,41	286.639,76	165.520,35	209.505,13	166.065,49	2.893.174,06
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**19.744.215,90**	**18.258.289,61**	**16.086.960,85**	**15.912.183,65**	**17.060.294,80**	**20.497.213,96**	**23.969.622,59**	**26.286.861,36**	**18.109.126,14**	**15.666.002,70**	**24.405.295,70**	**17.523.389,43**	**233.519.456,69**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	611.914,55	604.386,54	613.773,29	613.619,92	616.880,72	1.822.448,14	1.662,95	663.271,32	663.260,64	665.868,28	843.587,04	493.988,26	8.214.661,65
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	74.123,77	105.760,89	76.666,17	74.250,89	73.354,96	152.222,81	73.246,71	73.246,71	89.863,39	78.044,05	78.044,05	78.044,05	1.026.868,45
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	1.902.481,24	210.330,82	0,00	0,00	197.256,75	0,00	0,00	334.910,15	0,00	0,00	1.022.421,18	-70.603,60	3.596.796,54
FUNDEB RETIDO	1.385.494,41	1.598.979,90	1.304.229,67	1.362.414,63	1.532.889,42	1.592.712,45	2.892.347,07	2.064.350,20	1.646.673,27	1.482.275,28	2.019.113,41	1.418.972,92	20.300.452,63
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.600,00	0,00	171.600,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**3.974.013,97**	**2.519.458,15**	**1.994.669,13**	**2.050.285,44**	**2.420.381,85**	**3.567.383,40**	**2.967.256,73**	**3.135.778,38**	**2.399.797,30**	**2.226.187,61**	**4.134.765,68**	**1.920.401,63**	**33.310.379,27**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**15.770.201,93**	**15.738.831,46**	**14.092.291,72**	**13.861.898,21**	**14.639.912,95**	**16.929.830,56**	**21.002.365,86**	**23.151.082,98**	**15.709.328,84**	**13.439.815,09**	**20.270.530,02**	**15.602.987,80**	**200.209.077,42**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	13.436,51	13.941,49	10.908,28	8.600,64	9.159,62	9.445,96	7.707,44	6.330,74	408.844,18	20.184,13	22.673,37	119.120,75	650.353,11
TOTAL (V)=(III-IV)	**15.756.765,42**	**15.724.889,97**	**14.081.383,44**	**13.853.297,57**	**14.630.753,33**	**16.920.384,60**	**20.994.658,42**	**23.144.752,24**	**15.300.484,66**	**13.419.630,96**	**20.247.856,65**	**15.483.867,05**	**199.558.724,31**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	1.100,72	51.396,30	1.702,06	1.655,38	1.671,91	1.529,22	1.417,45	1.169,71	1.510,47	1.193,11	2.682.096,34	1.414,64	2.747.857,31
TOTAL (VII)=(V-VI)	**15.755.664,70**	**15.673.493,67**	**14.079.681,38**	**13.851.642,19**	**14.629.081,42**	**16.918.855,38**	**20.993.240,97**	**23.143.582,53**	**15.298.974,19**	**13.418.437,85**	**17.565.760,31**	**15.482.452,41**	**196.810.867,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira	Diego Rosão Inácio da Silva	Laurency Carvalho Martins	Matheus Gaetan DAgosto	Vinícius Campanholo Pavim
Prefeito Municipal	Contador	Contador	Contador	Contador

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Página: 1/1 - 26/07/2023 09:54 sdwrw.swra

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2022 a Junho/2023 **Órgão: Consolidado**

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.875.000,00**	**10.875.000,00**	**4.782.584,00**	**5.120.989,84**
CONTRIBUIÇÕES	**7.563.000,00**	**7.563.000,00**	**3.126.584,06**	**3.331.638,49**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.151.000,00	7.151.000,00	2.973.590,93	3.115.433,26
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	400.000,00	400.000,00	149.092,12	208.589,82
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	12.000,00	12.000,00	3.901,01	7.615,41
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.300.000,00	1.300.000,00	649.999,98	470.488,96
RECEITA PATRIMONIAL	**2.001.000,00**	**2.001.000,00**	**1.000.500,00**	**1.286.727,73**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	499,98	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,02	1.286.727,73
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	5.499,96	32.134,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**4.999,98**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	4.999,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**29.067.000,00**	**29.067.000,00**	**8.621.704,99**	**8.478.354,23**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**12.005.000,00**	**12.005.000,00**	**4.992.078,51**	**5.556.620,76**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	12.005.000,00	12.005.000,00	4.992.078,51	5.556.620,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**17.062.000,00**	**17.062.000,00**	**3.629.626,48**	**2.921.733,47**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**431.479,25**	**431.479,25**	**431.479,25**	**2.921.733,47**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**569.103,92**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**40.383.479,25**	**40.383.479,25**	**13.840.768,22**	**17.090.181,46**

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 — **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.697.000,00**	**2.767.000,00**	**757.486,39**	**617.461,32**
DESPESAS CORRENTES	2.397.000,00	2.467.000,00	754.346,05	614.320,98
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	3.140,34	3.140,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**35.305.000,00**	**35.305.000,00**	**15.700.279,07**	**15.700.279,07**
APOSENTADORIAS	29.100.000,00	29.100.000,00	13.002.795,89	13.002.795,89
PENSÕES	6.205.000,00	6.205.000,00	2.697.483,18	2.697.483,18
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**150.000,00**	**150.000,00**	**4.032,77**	**4.032,77**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	4.032,77	4.032,77
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**1.800.000,00**	**1.730.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**39.952.000,00**	**39.952.000,00**	**16.461.798,23**	**16.321.773,16**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**431.479,25**	**431.479,25**	**628.383,23**	**768.408,30**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**50.762.489,24**	**47.067.254,23**	**44.740.243,50**
Deduções (II)	**27.031.432,85**	**46.037.132,53**	**38.408.808,78**
Ativo Disponível	31.788.875,08	47.877.961,42	41.276.218,86
Haveres Financeiros	1.619.949,24	736.967,57	318.991,47
(-) Restos a Pagar Processados	4.527.210,43	1.540.889,16	549.728,17
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.850.181,04	1.036.907,30	2.636.673,38
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**23.731.056,39**	**1.030.121,70**	**6.331.434,72**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**23.731.056,39**	**1.030.121,70**	**6.331.434,72**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**5.301.313,02**	**-17.399.621,67**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.205.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**12.418.299,25**	**12.418.299,25**	**12.418.299,25**
Passivo Atuarial	12.418.299,25	12.418.299,25	12.418.299,25
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	**34.465.327,03**	**35.854.472,99**	**38.706.947,48**
Ativo Disponível	152.721,53	436.653,80	167.098,48
Haveres Financeiros	34.312.605,50	35.635.584,25	38.539.888,52
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	217.765,06	39,52
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**-22.047.027,78**	**-23.436.173,74**	**-26.288.648,23**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**-22.047.027,78**	**-23.436.173,74**	**-26.288.648,23**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**-2.852.474,49**	**-4.241.620,45**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.205.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 | **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**239.531.700,00**	**239.531.700,00**	**122.394.061,23**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.590.000,00	48.590.000,00	30.748.154,54
CONTRIBUIÇÕES	12.325.000,00	12.325.000,00	5.597.987,23
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	7.563.000,00	7.563.000,00	3.331.638,49
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.762.000,00	4.762.000,00	2.266.348,74
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	414.000,00	414.000,00	224.700,73
RECEITA PATRIMONIAL	4.851.300,00	4.851.300,00	3.790.937,42
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.437.300,00	4.437.300,00	3.566.236,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.726.200,00	174.726.200,00	84.570.876,87
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.476.500,00	3.476.500,00	1.252.341,86
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.476.500,00	3.476.500,00	1.252.341,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**44.840.300,00**	**55.021.500,00**	**10.009.498,07**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	13.517.000,00	13.517.000,00	1.927.293,98
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	13.517.000,00	13.517.000,00	1.927.293,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.323.300,00	41.504.500,00	8.082.204,09
CONVÊNIOS	31.323.300,00	41.504.500,00	6.293.204,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.789.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**44.840.300,00**	**55.021.500,00**	**10.009.498,07**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**22.197.000,00**	**22.197.000,00**	**11.523.732,15**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**262.175.000,00**	**272.356.200,00**	**120.879.827,15**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**202.679.850,39**	**216.117.921,79**	**101.199.535,88**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.689.215,00	105.891.695,11	55.100.679,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.200.000,00	1.410.000,00	920.755,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.790.635,39	108.816.226,68	45.178.100,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**200.479.850,39**	**214.707.921,79**	**100.278.780,01**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**53.999.445,60**	**91.689.597,06**	**12.612.312,78**
INVESTIMENTOS	46.750.445,60	86.721.597,06	9.507.111,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	7.249.000,00	4.968.000,00	3.105.200,94
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**46.750.445,60**	**86.721.597,06**	**9.507.111,84**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**9.800.004,01**	**2.692.356,33**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**257.030.300,00**	**304.121.875,18**	**109.785.891,85**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**5.144.700,00**	**-31.765.675,18**	**11.093.935,30**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.032.300,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	4.527.210,43	4.170.815,61	2.908.481,54	3.982.752,57	2.876.628,31	26.582,92	416.727,78	517.874,94	877.459,52
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.527.210,43	4.178.815,61	2.916.481,54	3.982.752,57	2.884.628,31	26.582,92	416.727,78	517.874,94	877.459,52

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.841.000,00	27.816.005,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.915.000,00	14.965.366,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.330.000,00	1.507.175,80
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.649.000,00	7.366.744,60
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.947.000,00	3.976.718,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	115.686.000,00	57.618.664,18
2.1 - Cota-Parte FPM	54.955.500,00	24.636.658,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.253.500,00	24.636.658,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.702.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	44.544.500,00	18.349.788,20
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	256.000,00	102.423,12
2.4 - Cota-Parte ITR	173.000,00	25.264,69
2.5 - Cota-Parte IPVA	15.757.000,00	14.504.529,55
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**161.527.000,00**	**85.434.669,46**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**22.197.000,00**	**11.523.732,15**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**18.184.950,00**	**9.834.934,53**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**28.162.000,00**	**13.803.006,68**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.162.000,00	13.690.475,22
6.1.1 - Principal	28.078.000,00	13.638.775,05
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	84.000,00	51.700,17
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	112.531,46
6.4.1 - Principal	0,00	112.531,46
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**5.881.000,00**	**2.115.042,90**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.337,06
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.337,06
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**13.805.343,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**28.362.000,00**	**13.930.078,93**	**13.799.256,15**	**13.610.790,30**	**130.822,78**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.900.000,00	13.556.941,29	13.556.941,29	13.368.475,44	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	10.628.932,90	8.005.811,76	8.005.811,76	7.829.937,49	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.830.067,10	5.414.840,08	5.414.840,08	5.405.829,45	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	33.760,16	33.760,16	32.928,81	0,00
10.1.4 - Educação Especial	376.000,00	102.529,29	102.529,29	99.779,69	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	462.000,00	373.137,64	242.314,86	242.314,86	130.822,78
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	200.000,00	111.492,06	111.492,06	111.492,06	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	262.000,00	261.645,58	130.822,80	130.822,80	130.822,78
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.930.078,93	13.799.256,15	13.610.790,30	130.822,78	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.930.078,93	13.799.256,15	13.610.790,30	130.822,78	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.556.941,29	13.556.941,29	13.368.475,44	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.583.332,65	13.556.941,29	13.556.941,29	99,02
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.380.300,67	3.750,53	3.750,53	0,00	0,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.606.993,40	1.168,53	0,00	0,00	1.168,53	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.606.993,40	1.168,53	0,00	0,00	1.168,53	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**24.652.058,42**	**14.525.355,68**	**12.194.197,99**	**11.719.346,54**	**2.331.157,69**
20.1 - Educação Infantil	10.963.496,24	4.724.597,90	3.017.857,68	2.941.949,01	1.706.740,22
20.2 - Ensino Fundamental	11.320.777,80	8.348.929,81	7.870.063,03	7.506.274,80	478.866,78
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	58.970,00	33.277,24	31.506,80	31.162,90	1.770,44
20.4 - Educação Especial	720.305,00	93.050,02	77.693,27	77.186,67	15.356,75
20.5 - Administração Geral	1.588.509,38	1.325.500,71	1.197.077,21	1.162.773,16	128.423,50
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**53.014.058,42**	**28.452.942,65**	**25.996.040,14**	**25.332.722,84**	**2.456.902,51**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.617.929,14	12.753.417,70	11.039.005,44	10.787.222,50	1.714.412,26
21.1.1 - Creche	16.253.729,14	10.131.888,46	8.673.408,91	8.509.277,19	1.458.479,55
21.1.2 - Pré-escola	5.364.200,00	2.621.529,24	2.365.596,53	2.277.945,31	255.932,71
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.396.129,28	15.699.524,95	14.957.034,70	14.545.500,34	742.490,25

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.194.197,99
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.523.732,15
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**23.717.930,14**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.358.667,365	23.717.930,14	27,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**506.674,60**	**10.211,30**	**489.794,92**	**0,00**	**16.879,68**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	506.674,60	10.211,30	489.794,92	0,00	16.879,68
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**6.793.000,00**	**2.871.955,05**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.329.000,00	2.613.944,92
31.1.1 - Salário-Educação	4.694.500,00	2.270.077,78
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	597.000,00	315.355,74
31.1.4 - PNATE	37.500,00	20.274,47
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	8.236,93
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.400.000,00	206.587,10
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.000,00	51.423,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.433.686,62**	**5.506.644,94**	**3.663.035,90**	**3.599.158,85**	**1.843.609,04**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.374.125,19	2.647.739,07	1.553.826,05	1.548.892,00	1.093.913,02
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.427.490,44	1.939.847,97	1.337.692,86	1.288.927,01	602.155,11
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.193.725,00	567.169,05	489.568,98	481.706,59	77.600,07
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	26.000,00	22.898,00	9.159,20	6.869,40	13.738,80
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.200,00	33.994,82	30.141,45	30.137,29	3.853,37
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	153.700,00	101.517,73	49.169,06	49.148,26	52.348,67
32.8 - OUTRAS	206.445,99	193.478,30	193.478,30	193.478,30	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**64.487.497,78**	**33.962.079,55**	**29.656.490,04**	**28.929.295,69**	**4.305.589,51**
33.1 - Despesas Correntes	58.170.008,02	29.922.701,68	26.584.551,83	25.947.713,32	3.338.149,85
33.1.1 - Pessoal Ativo	39.672.511,98	19.336.908,64	19.336.908,64	18.898.025,86	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	18.497.496,04	10.585.793,04	7.247.643,19	7.049.687,46	3.338.149,85
33.2 - Despesas de Capital	6.317.489,76	4.039.377,87	3.071.938,21	2.981.582,37	967.439,66
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.317.489,76	4.039.377,87	3.071.938,21	2.981.582,37	967.439,66

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.337,06	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.690.475,22	2.270.077,78
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.610.790,30	2.764.990,67
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	82.021,98	-494.912,89
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	82.021,98	-494.912,89

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**45.841.000,00**	**45.841.000,00**	**27.816.005,28**	**60,67**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.915.000,00	18.915.000,00	14.965.366,37	79,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.330.000,00	3.330.000,00	1.507.175,80	45,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.649.000,00	16.649.000,00	7.366.744,60	44,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.947.000,00	6.947.000,00	3.976.718,51	57,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**110.984.000,00**	**110.984.000,00**	**57.618.664,18**	**51,91**
Cota-Parte FPM	50.253.500,00	50.253.500,00	24.636.658,62	49,02
Cota-Parte ITR	173.000,00	173.000,00	25.264,69	14,60
Cota-Parte IPVA	15.757.000,00	15.757.000,00	14.504.529,55	92,05
Cota-Parte ICMS	44.544.500,00	44.544.500,00	18.349.788,20	41,19
Cota-Parte IPI-Exportação	256.000,00	256.000,00	102.423,12	40,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**156.825.000,00**	**156.825.000,00**	**85.434.669,46**	**54,47**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.658.000,00	11.816.158,29	7.220.559,03	61,10	6.523.090,25	55,20	6.394.010,74	54,11	697.468,78
Despesas Correntes	13.580.000,00	11.046.262,34	6.545.987,06	59,25	6.122.068,62	55,42	5.992.989,11	54,25	423.918,44
Despesas de Capital	78.000,00	769.895,95	674.571,97	87,61	401.021,63	52,08	401.021,63	52,08	273.550,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.641.443,00	4.444.550,92	3.045.819,46	68,52	2.910.308,86	65,48	2.881.286,06	64,82	135.510,60
Despesas Correntes	4.637.443,00	4.442.550,92	3.045.819,46	68,56	2.910.308,86	65,50	2.881.286,06	64,85	135.510,60
Despesas de Capital	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.161.500,00	1.080.500,00	607.492,10	56,22	585.381,18	54,17	564.210,64	52,21	22.110,92
Despesas Correntes	1.159.500,00	1.079.500,00	607.492,10	56,27	585.381,18	54,22	564.210,64	52,26	22.110,92
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	523.500,00	523.500,00	232.440,69	44,40	232.440,69	44,40	228.033,11	43,55	0,00
Despesas Correntes	522.500,00	522.500,00	231.451,69	44,29	231.451,69	44,29	227.044,11	43,45	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	989,00	98,90	989,00	98,90	989,00	98,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.762.000,00	2.640.500,00	1.118.580,74	42,36	1.106.495,30	41,90	1.083.559,84	41,03	12.085,44
Despesas Correntes	2.760.000,00	2.639.500,00	1.118.580,74	42,37	1.106.495,30	41,92	1.083.559,84	41,05	12.085,44
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.762.000,00	4.276.849,32	2.765.172,46	64,65	2.386.244,84	55,79	2.334.420,35	54,58	378.927,62
Despesas Correntes	5.699.000,00	4.245.949,32	2.761.722,46	65,04	2.382.794,84	56,11	2.330.970,35	54,89	378.927,62
Despesas de Capital	63.000,00	30.900,00	3.450,00	11,16	3.450,00	11,16	3.450,00	11,16	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**28.508.443,00**	**24.782.058,53**	**14.990.064,48**	**60,48**	**13.743.961,12**	**55,45**	**13.485.520,74**	**54,41**	**1.246.103,36**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.990.064,48	13.743.961,12	13.485.520,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.990.064,48**	**13.743.961,12**	**13.485.520,74**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.815.200,42	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	928.760,70	928.760,70	928.760,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**17,54**	**16,08**	**15,78**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	12.815.200,42	14.990.064,48	2.174.864,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.864,06
Empenhos de 2022	21.133.955,51	24.995.088,92	3.861.133,41	517.195,44	0,00	0,00	517.195,44	0,00	0,00	3.861.133,41
Empenhos de 2021	17.789.833,00	19.381.629,31	1.591.796,31	738.522,94	0,00	0,00	723.698,87	4.085,05	10.739,02	1.581.057,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020	14.165.262,33	17.755.223,47	3.589.961,14	2.226.514,36	0,00	0,00	2.158.495,82	0,00	68.018,54	3.521.942,60
Empenhos de 2019	14.174.592,63	16.717.570,53	2.542.977,90	1.804.108,38	0,00	0,00	1.803.573,13	0,00	535,25	2.542.442,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.408.000,00	12.408.000,00	10.437.444,13	84,11
Proveniente da União	12.045.000,00	12.045.000,00	9.014.364,99	74,83
Proveniente dos Estados	363.000,00	363.000,00	1.423.079,14	392,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	260.000,00	260.000,00	218.611,04	84,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.668.000,00	12.668.000,00	10.656.055,17	84,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.298.507,33	14.291.971,82	8.147.120,15	57,00	4.459.776,52	31,20	3.683.702,10	25,77	3.687.343,63
Despesas Correntes	7.232.869,33	12.376.891,80	6.497.678,13	52,49	3.898.544,98	31,49	3.122.470,56	25,22	2.599.133,15
Despesas de Capital	65.638,00	1.915.080,02	1.649.442,02	86,12	561.231,54	29,30	561.231,54	29,30	1.088.210,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.886.610,66	16.066.823,52	15.013.788,76	93,44	7.860.774,01	48,92	7.822.852,25	48,68	7.153.014,75
Despesas Correntes	12.886.510,66	16.066.723,52	15.013.788,76	93,44	7.860.774,01	48,92	7.822.852,25	48,68	7.153.014,75
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	253.100,00	613.113,53	574.891,60	93,76	447.051,20	72,91	401.097,08	65,41	127.840,40
Despesas Correntes	253.000,00	613.013,53	574.891,60	93,78	447.051,20	72,92	401.097,08	65,43	127.840,40
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	685.407,60	1.111.690,76	480.696,70	43,24	326.382,20	29,35	326.382,20	29,35	154.314,50
Despesas Correntes	650.000,00	1.047.283,16	480.696,70	45,89	326.382,20	31,16	326.382,20	31,16	154.314,50
Despesas de Capital	35.407,60	64.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	90.100,00	258.505,58	192.514,81	74,47	140.910,52	54,50	139.701,31	54,04	51.604,29
Despesas Correntes	60.000,00	163.516,88	116.847,21	71,45	76.021,82	46,49	74.812,61	45,75	40.825,39
Despesas de Capital	30.100,00	94.988,70	75.667,60	79,65	64.888,70	68,31	64.888,70	68,31	10.778,90
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.241.825,59	32.370.205,21	24.409.012,02	75,40	13.234.894,45	40,88	12.373.734,94	38,22	11.174.117,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.956.507,33	26.108.130,11	15.367.679,18	58,86	10.982.866,77	42,06	10.077.712,84	38,59	4.384.812,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.528.053,66	20.511.374,44	18.059.608,22	88,04	10.771.082,87	52,51	10.704.138,31	52,18	7.288.525,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.414.600,00	1.693.613,53	1.182.383,70	69,81	1.032.432,38	60,96	965.307,72	56,99	149.951,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	550.600,00	550.600,00	232.440,69	42,21	232.440,69	42,21	228.033,11	41,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.447.407,60	3.752.190,76	1.599.277,44	42,62	1.432.877,50	38,18	1.409.942,04	37,57	166.399,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.852.100,00	4.535.354,90	2.957.687,27	65,21	2.527.155,36	55,72	2.474.121,66	54,55	430.531,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**49.750.268,59**	**57.152.263,74**	**39.399.076,50**	**68,93**	**26.978.855,57**	**47,20**	**25.859.255,68**	**45,24**	**12.420.220,93**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	45.841.000,00	27.816.005,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	55.128.500,00	24.661.923,31
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	60.557.500,00	32.956.740,87
TOTAL	**161.527.000,00**	**85.434.669,46**
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.197.000,00	11.523.732,15
RECEITA LÍQUIDA	**139.330.000,00**	**73.910.937,31**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	40.381.750,00	21.358.667,36

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**47.518.863,47**	**29,42**	**26.044.009,87**	**30,48**	**23.717.930,14**	**27,76**	**23.243.078,69**	**27,21**
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.473.156,61	8,34	4.745.019,94	5,55	3.030.607,68	3,55	2.954.699,01	3,46
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.848.706,86	7,34	9.775.257,78	11,44	9.163.590,31	10,73	8.764.647,53	10,26
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.197.000,00	13,74	11.523.732,15	13,49	11.523.732,15	13,49	11.523.732,15	13,49

DEDUÇÕES

TOTAL			**51.423,03**	**0,06**	**51.423,03**	**0,06**	**51.423,03**	**0,06**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			51.423,03	0,06	51.423,03	0,06	51.423,03	0,06

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**25.992.586,84**	**30,42**	**23.666.507,11**	**27,70**	**23.191.655,66**	**27,15**
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.693.596,91	5,49	2.979.184,65	3,49	2.903.275,98	3,40
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			9.775.257,78	11,44	9.163.590,31	10,73	8.764.647,53	10,26
RETENÇÕES AO FUNDEB			11.523.732,15	13,49	11.523.732,15	13,49	11.523.732,15	13,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Julho/2022 a Junho/2023 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	5.399.975,31	5.245.476,73	5.244.270,58	5.306.515,60	5.530.985,85	8.432.284,00	5.739.062,26	5.725.704,07	5.851.691,40	5.886.583,04	5.926.142,98	6.281.012,66	70.569.704,48
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	33.622,37	34.090,03	34.773,89	20.849,88	22.235,95	41.382,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.954,78
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18, PÁR.1º DA L.R.F.)	443.609,19	443.509,03	436.963,12	387.442,75	327.937,74	662.458,04	1.650,00	298.518,56	350.803,86	305.702,50	324.955,63	326.474,66	4.310.025,08
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	101.800,00	101.800,00	101.800,00	105.300,00	104.133,33	108.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	115.800,00	1.318.433,33
ENCARGOS SOCIAIS	836.725,13	844.629,28	850.954,03	855.089,47	869.626,45	1.659.892,37	913.372,78	916.818,68	920.098,15	925.784,05	926.576,19	938.261,51	11.457.828,09
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	2.254.141,20	2.257.670,65	2.266.581,73	2.316.533,77	2.292.312,34	4.104.023,15	2.461.110,31	2.450.656,91	0,00	4.947.144,96	2.508.854,49	3.006.865,66	30.865.895,17
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	191.868,13	192.663,56	187.667,52	191.597,21	205.886,29	155.432,83	233.367,28	226.690,88	219.883,56	245.256,22	272.034,18	249.394,80	2.571.742,46
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	290.371,36	297.764,77	298.285,90	296.407,57	305.097,23	211.725,90	342.591,71	348.113,20	353.039,75	357.590,37	361.805,00	364.690,95	3.827.483,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	126.662,26	71.101,78	14.645,27	12.661,44	24.735,27	29.689,93	83.117,45	0,00	1.154,46	1.746,29	17.729,01	5.059,56	388.302,72
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**9.678.774,95**	**9.488.705,83**	**9.435.942,04**	**9.492.397,69**	**9.682.950,45**	**15.405.688,88**	**9.890.071,79**	**10.082.302,30**	**7.812.471,18**	**12.785.607,43**	**10.453.897,48**	**11.287.559,80**	**125.496.369,82**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	126.662,26	71.101,78	14.645,27	12.661,44	24.735,27	29.689,93	0,00	0,00	1.154,46	0,00	6.505,84	5.059,56	292.215,81
DECORRENTES DECISAO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	290.371,36	297.764,77	298.285,90	296.407,57	305.097,23	211.725,90	342.591,71	348.113,20	353.039,75	357.590,37	361.805,00	364.690,95	3.827.483,71
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.086.041,53	2.171.490,49	2.185.102,58	2.235.054,62	2.210.833,19	3.957.380,04	2.461.110,31	2.450.656,91	0,00	4.947.144,96	2.433.283,02	3.006.631,79	30.144.729,44
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.638,00	169.638,00	339.276,00
SUBTOTAL (II)	**2.503.075,15**	**2.540.357,04**	**2.498.033,75**	**2.544.123,63**	**2.540.665,69**	**4.198.795,87**	**2.803.702,02**	**2.798.770,11**	**354.194,21**	**5.304.735,33**	**2.971.231,86**	**3.546.020,30**	**34.603.704,96**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**7.175.699,80**	**6.948.348,79**	**6.937.908,29**	**6.948.274,06**	**7.142.284,76**	**11.206.893,01**	**7.086.369,77**	**7.283.532,19**	**7.458.276,97**	**7.480.872,10**	**7.482.665,62**	**7.741.539,50**	**90.892.664,86**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira	Diego Rosão Inácio da Silva	Laurency Carvalho Martins	Matheus Gaetan DAgosto	Vinícius Campanholo Pavim
Prefeito Municipal	Contador	Contador	Contador	Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Julho/2022 a Junho/2023 **Órgão: Poder Executivo**

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	41.694.094,88	39.946.858,87	38.661.131,72	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	29.461.915,75	28.588.045,92	27.706.038,31	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.461.915,75	28.588.045,92	27.706.038,31	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	29.461.915,75	28.588.045,92	27.706.038,31	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	12.232.179,13	11.358.812,95	10.955.093,41	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	9.068.394,36	7.120.395,36	6.079.111,78	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**50.762.489,24**	**47.067.254,23**	**44.740.243,50**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	31.788.875,08	47.877.961,42	41.276.218,86	0,00
HAVERES FINANCEIROS	1.619.949,24	736.967,57	318.991,47	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.527.210,43	1.540.889,16	549.728,17	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	1.850.181,04	1.036.907,30	2.636.673,38	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**27.031.432,85**	**46.037.132,53**	**38.408.808,78**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	9.509.929,26	9.509.929,26	9.509.929,26	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	856.030,97	951.308,09	907.600,31	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-4.178.815,61	-1.508.756,17	-877.459,52	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**6.187.144,62**	**8.952.481,18**	**9.540.070,05**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**23.731.056,39**	**1.030.121,70**	**6.331.434,72**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**191.911.988,61**	**196.337.962,98**	**199.558.724,31**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**26,45**	**23,97**	**22,42**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**12,37**	**0,52**	**3,17**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	12.418.299,25	12.418.299,25	12.418.299,25	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**12.418.299,25**	**12.418.299,25**	**12.418.299,25**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	152.721,53	436.653,80	167.098,48	0,00
HAVERES FINANCEIROS	34.312.605,50	35.635.584,25	38.539.888,52	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	0,00	217.765,06	39,52	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**34.465.327,03**	**35.854.472,99**	**38.706.947,48**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	217.765,06	39,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**217.765,06**	**39,52**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**-22.047.027,78**	**-23.436.173,74**	**-26.288.648,23**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	192.469.550,38	197.312.290,24	200.380.677,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	557.561,77	974.327,26	650.353,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	191.911.988,61	196.337.962,98	199.730.324,31	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	42.220.637,49	43.194.351,86	43.940.671,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	37.998.573,74	38.874.916,67	39.546.604,22	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.039.597,06**	**29.874.661,06**	**12.587.861,62**	**12.078.935,06**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.956.537,22	14.324.825,48	8.302.149,10	7.796.586,23
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.653.590,88	11.126.267,53	3.734.605,62	3.732.740,93
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.158.222,99	4.171.366,80	443.343,06	443.343,06
07 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.845,60	23.881,89	12.037,13	10.538,13
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.510,69	0,00	0,00	0,00
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.644,21	183.446,72	79.426,71	79.426,71
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.698,91	0,00	0,00	0,00
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.546,56	44.872,64	16.300,00	16.300,00
02 - Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**21.310,82**	**21.310,82**	**21.310,82**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	21.310,82	21.310,82	21.310,82
03 - Instituto de Previd. Assist. Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**3.140,34**	**3.140,34**	**3.140,34**
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	3.140,34	3.140,34	3.140,34
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.689.597,06**	**29.899.112,22**	**12.612.312,78**	**12.103.386,22**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.078.000,00	13.751.306,51
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	84.000,00	51.700,17
TOTAL	**28.162.000,00**	**13.803.006,68**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.197.000,00	11.523.732,15

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	28.162.000,00	13.803.006,68
MAGISTÉRIO (70%)	19.713.400,00	9.662.104,68

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	13.751.306,51	11.523.732,15
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**2.227.574,36**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**38.629.806,77**	**137,16**	**13.930.078,93**	**100,92**	**13.799.256,15**	**99,97**	**13.610.790,30**	**98,60**
MAGISTÉRIO	27.934.000,00	99,19	13.556.941,29	98,21	13.556.941,29	98,21	13.368.475,44	96,85
OUTRAS	10.695.806,77	37,97	373.137,64	2,70	242.314,86	1,75	242.314,86	1,75

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**13.930.078,93**	**100,92**	**13.799.256,15**	**99,97**	**13.610.790,30**	**98,60**
MAGISTÉRIO			13.556.941,29	98,21	13.556.941,29	98,21	13.368.475,44	96,85
OUTRAS			373.137,64	2,70	242.314,86	1,75	242.314,86	1,75

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Charles Santana Pereira
Controlador Geral